



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 240, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do projeto de Aquisição de Materiais para conservação de pavimento asfáltico com aplicação de Microrrevestimento nas vias urbanas no município de Pedra Preta MT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA ÁREA TOTAL: 237.360,41 m²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO TERMO DE APROVAÇÃO:
ENGENHEIRA CIVIL: **STÉFANI MARIANE DA SILVA GONÇALVES**
CREA: **55719/MT**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 116, de 1 de março de 2024.

Pedra Preta, 14 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE
SOUZA:459446521
87

Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
STEFANI MARIANE DA SILVA GONCALVES
Data: 14/05/2024 09:39:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stéfani Mariane da Silva Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA 55719 MT

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Diamantino, 10 de maio de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

AVELINO CLEITON COELHO BEZERRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MARIO LUCIO LOUREIRO DA CUNHA

Presidente do Instituto Amigos Pela Solidariedade

TESTEMUNHA 1:

CPF:

TESTEMUNHA 2:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 240, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do projeto de Aquisição de Materiais para conservação de pavimento asfáltico com aplicação de Microrrevestimento nas vias urbanas no município de Pedra Preta MT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO**,

conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA ÁREA TOTAL: 237.360,41 m²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO TERMO DE APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: **STÉFANI MARIANE DA SILVA GONÇALVES**

CREA: **55719/MT**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 116, de 1 de março de 2024.

Pedra Preta, 14 de maio de 2024.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Stéfani Mariane da Silva Gonçalves

Engenheiro Civil

CREA 55719 MT

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.